



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

Fica apostilado no Plano de Trabalho do Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura, referente ao Projeto A Vida é Bela, conforme ofício 061/2019, utilização de saldo remanescente de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) em atividade já prevista no Plano de Trabalho.

O cronograma inicial era:

Pa rc	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa/esp	Etapa/esp	TOTAL	TOTAL
	1.1.1 - Material de Consumo	1.1.2 - Material de Consumo	1.2.1 - Serviços de Terceiros	1.2.2 - Serviços de Terceiros	1.2.3 - Serviços de Terceiros	1.2.4 - Serviços de Terceiros	1.2.5 - Serviços de Terceiros	1.2.6 - Serviços de Terceiros	1.3.1 - Material Permanente	1.3.2 - Material Permanente		
1	1.200,00		600,00						2.100,00		3.900,00	1º Parcela
2		300,00									300,00	R\$ 5.300,00
3		300,00									300,00	
4		300,00					500,00				800,00	
5		300,00									300,00	2º Parcela
6	1.200,00	300,00		800,00						2.550,00	4.850,00	R\$ 7.350,00
7		300,00		800,00							1.100,00	
8		300,00		800,00							1.100,00	
9		300,00		800,00	1.100,00	2.100,00					4.300,00	3º Parcela
10		300,00		800,00							1.100,00	R\$10.900,00
11		300,00		800,00							1.100,00	
12		300,00		800,00				3.300,00			4.400,00	
<b>To tal</b>	<b>2.400,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>600,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>500,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.550,00</b>	<b>23.550,00</b>	<b>23.550,00</b>

Passando a vigorar, após a certidão de apostilamento, da seguinte forma:





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Pa rc	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa /esp	Etapa/esp	Etapa/esp	TOTAL	TOTAL
	1.1.1 - Material de Consumo	1.1.2 - Material de Consumo	1.2.1 - Serviços de Terceiros	1.2.2 - Serviços de Terceiros	1.2.3 - Serviços de Terceiros	1.2.4 - Serviços de Terceiros	1.2.5 - Serviços de Terceiros	1.2.6 - Serviços de Terceiros	1.3.1 - Material Permanente	1.3.2 - Material Permanente		
1	1.200,00		600,00						2.100,00		3.900,00	1ª Parcela
2		300,00									300,00	R\$ 5.300,00
3		300,00									300,00	
4		300,00					500,00				800,00	
5		300,00									300,00	2ª Parcela
6	1.200,00	300,00		800,00						2.290,00	4.590,00	R\$ 7.350,00
7		300,00		800,00							1.100,00	
8		300,00		800,00				260,00			1.360,00	
9		300,00		800,00	1.100,00	2.100,00					4.300,00	3ª Parcela
10		300,00		800,00							1.100,00	R\$10.900,00
11		300,00		800,00							1.100,00	
12		300,00		800,00				3.300,00			4.400,00	
To tal	2.400,00	3.300,00	600,00	5.600,00	1.100,00	2.100,00	500,00	3.300,00	2.100,00	2.550,00	23.550,00	23.550,00

Fernandópolis, 23 de setembro de 2019.

**- CALINE ASSUNÇÃO BACARO CEBIN -**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

**- SILMARA ADRIANA TEIXEIRA -**

*Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania*





**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ALTERÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**OSC:** Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura – CEADS  
**Termo de Fomento nº** 004/2019 – CMDCA

- (x) SOLICITAÇÃO DA OSC : Ofício nº 061/2019  
( ) SOLICITAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: Justificativa:

**MANIFESTAÇÃO:**

A OSC solicita o uso de saldo remanescente no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para a execução da 8ª parcela a fim de complementar passeio – este programado no Plano de Trabalho apresentado.

Entendemos que a solicitação da OSC não prejudica a execução do objeto, ao contrário, garante sua execução com maior qualidade e eficácia.

Com base Decreto Municipal 7.719 de 10 de fevereiro de 2017, art. 66, inciso II, que possibilita utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, defere-se a alteração solicitada.

Fernandópolis, 23 de setembro 2019.

**Dayana de Fátima Sanchez**  
**Gestora das Parcerias – CMDCA**